

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021.....



**TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal**  
**Gabinete do Prefeito**  
CNPJ: 13.809.397/0001-09

**TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE  
MUNICÍPIOS PARA PERMUTA DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Termo de Aditivo de Convênio nº **005/2021** que entre si celebram o Município de RIBEIRA DO POMBAL e o Município de CIPÓ - BA, para mútua colaboração na área educacional.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 13.809.397/0001-09, com sede na Pça: José Domingos Ferreira de Brito S/N centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, ERIKSSON SANTOS SILVA, brasileiro, maior, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA, e o MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Pça: Juraci Magalhães, S/N, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ MARQUES DOS REIS, brasileiro, maior, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE CIPÓ - BA, resolvem firmar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA; na forma e condições das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga o prazo de execução do objeto contratual, previsto no caput da cláusula quarta do contrato original de **05/02/2024 a 05/02/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio nº **005/2021** e seus termos aditivos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

RIBEIRA DO POMBAL – BA, em 05 de fevereiro de 2024.

Pelo Município de Ribeira do Pombal BA:

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Pelo Município de Cipó - BA:

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro. Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 3276-1026 / 3276-1688